



PROJETO DE LEI N.º 34 /2021.

Ratifica denominação de via pública em São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições legais previstas no art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta lei ratifica a denominação consuetudinária existente da seguinte via pública:

I – Rua Francisco Dantas Fernandes, a via pública que se inicia na Travessa Treze de Maio e segue no sentido leste até o mata-burro assentado na estrada carroçável que margeia o Rio Seridó, dando acesso a Comunidade Rural Barra do Forte.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 15 de dezembro de 2021. 63.º Ano de Emancipação Política.

  
\_\_\_\_\_  
GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)  
Sala das Sessões, 15 / 12 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO em única discussão


por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 15 / 12 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

RECEBI EM

15 / 12 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Isadora Izaura Santos Braga  
Secretária de Finanças  
CPF: 100.888.894-08